

Extrato do Terceiro Termo Aditivo Nº 102/2021/01/03-SINFRA

Processo nº SINFRA-PRO-2023/07426

Objeto: 1.1. Fica acrescido ao referido contrato o de R\$ 8.264.216,05 (oito milhões, duzentos e sessenta e quatro mil, duzentos e dezesseis reais e cinco centavos), que representa o percentual de 20,65% (vinte vírgula sessenta e cinco por cento) e suprimido o valor de R\$ 304.243,76 (trezentos e quatro mil, duzentos e quarenta e três reais e setenta e seis centavos), que representa o percentual de - 0,76% (menos zero vírgula setenta e seis por cento) do valor inicialmente contratado, totalizando assim um reflexo positivo de R\$ 7.959.972,29 (sete milhões, novecentos e cinquenta e nove mil, novecentos e setenta e dois reais e vinte e nove centavos) do valor contratado.

1.2. Dessa forma o item (4.2) da Cláusula Quarta do Contrato passa ter a seguinte redação:

“4.2. O valor do presente contrato é de R\$ 47.978.709,72 (quarenta e sete milhões, e novecentos e setenta e oito mil e setecentos e nove reais e setenta e dois centavos)”.

Assinatura: 15/09/2023

PARTES: SEMEC SERVIÇOS DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 15.062.243/0001-21 E A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SINFRA, CNPJ: 03.507.415/0022-79.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: c0de8578

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar